



COLÉGIO  
SÃO LUÍS



Rede Jesuíta  
de Educação



**EDITAL DO  
PROCESSO DE  
INGRESSO DE  
NOVOS ALUNOS  
ENSINO MÉDIO IB**

**ANO LETIVO DE 2024**



## SUMÁRIO

<b>1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS.....</b>	<b>3</b>
<b>2. DAS INSCRIÇÕES.....</b>	<b>3</b>
<b>3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>4. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>5</b>
<b>6. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA (1ª CHAMADA).....</b>	<b>5</b>
6.1 PÚBLICO INTERNO: ALUNOS DO COLÉGIO SÃO LUÍS .....	5
6.2 PÚBLICO EXTERNO: ESTUDANTES MATRICULADOS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO .....	5
<b>7. DA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA (2ª CHAMADA).....</b>	<b>6</b>
<b>8. DO PEDIDO DE REVISÃO E RECURSO.....</b>	<b>6</b>
<b>9. DA AUSÊNCIA E DA ELIMINAÇÃO NO PROCESSO.....</b>	<b>7</b>
<b>10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>7</b>



## EDITAL Nº 002/2023

A Diretoria do Colégio São Luís (CSL), no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna público este edital contendo as normas referentes ao Processo de Ingresso de Novos Alunos/as no Ensino Médio de Currículo Brasileiro associado ao Diploma de Bacharelado Internacional (IB) para o ano letivo de 2024.

### 1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Para o ano letivo de 2024, o Colégio São Luís disponibilizará as vagas indicadas no quadro abaixo:

Curso	Série	Vagas
Ensino Médio de Currículo Brasileiro associado ao Diploma de Bacharelado Internacional (IB)	1ª série	26

Não haverá processo de ingresso para candidatos/as à 2ª e à 3ª série do Ensino Médio.

O Colégio São Luís reserva-se o direito de oferecer vagas para os/as anos/séries conforme as suas possibilidades, demandas e políticas internas de ingresso de novos/as alunos/as.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

Os/as interessados/as em concorrer às vagas destinadas ao Ensino Médio IB deverão realizar as inscrições no período **de 26 de junho de 2023 (às 9h) a 30 de junho de 2023 (às 18h)**, por meio da página do Processo de Ingresso, que pode ser acessada pelo link [www.saoluis.org/processo-de-ingresso/](http://www.saoluis.org/processo-de-ingresso/) ou pelo site do Colégio São Luís. No site do CSL, cliquem na opção "Matrículas", localizada no menu superior.

### 3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Finalizada a inscrição, o/a responsável pelo/a candidato/a deverá efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Somente a inscrição cujo pagamento da taxa for confirmado será efetivada e garantirá a participação do/a estudante no processo. Os/as candidatos/as que forem alunos/as do Colégio São Luís serão isentos/as do pagamento da taxa de inscrição.

O boleto referente à taxa será enviado para o endereço de e-mail do/a responsável indicado/a na ficha de inscrição. Também será possível imprimi-lo no Portal de Inscrições.

Em caso de desistência do processo, o/a responsável terá direito à devolução da taxa de inscrição, se o cancelamento for requerido à Secretaria do colégio em até 7 (sete) dias, a contar da data da realização da inscrição. O cancelamento deverá ser requerido através do e-mail: [matriculas@saoluis.org](mailto:matriculas@saoluis.org).



#### 4. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

O processo de admissão para a 1ª série do Ensino Médio IB possui 3 (três) fases, a saber:

##### 1ª) Teste de Prontidão Acadêmica (apenas para candidatos/as externos/as)

Os/as candidatos/as externos/as serão submetidos/as ao Teste de Prontidão Acadêmica, que será aplicado no dia **5 de agosto de 2023, das 9h às 13h**. Os/as alunos/as do CSL inscritos/as serão dispensados/as desta fase.

O conteúdo programático está disponível na página do Processo de Ingresso ([www.saoluis.org/processo-de-ingresso/](http://www.saoluis.org/processo-de-ingresso/)). As atividades propostas para o Teste de Prontidão Acadêmica abrangem conhecimentos de Língua Portuguesa, Produção de Textos e Matemática. O objetivo é identificar o domínio das habilidades e competências necessárias à realização dos estudos no Colégio São Luís.

##### 2ª) Teste de Proficiência em Língua Inglesa

O Teste de Proficiência em Língua Inglesa tem como finalidade avaliar a proficiência dos/as estudantes em três habilidades linguísticas: produção oral, compreensão escrita e produção escrita, conforme Nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF). O exame será aplicado no dia **12 de agosto de 2023, das 9h às 13h**.

O conteúdo programático está disponível na página do Processo de Ingresso ([www.saoluis.org/processo-de-ingresso/](http://www.saoluis.org/processo-de-ingresso/)). O objetivo do teste é identificar o domínio, por parte dos/as candidatos/as, das habilidades e competências necessárias para acompanhamento do currículo internacional.

Esses testes são eliminatórios/classificatórios. Serão considerados/as aptos/as para a próxima fase, os/as candidatos/as que obtiverem resultado igual ou superior a 6 (seis) pontos. Portanto, no caso dos/as candidatos/as externos, um resultado inferior a 6 (seis) pontos em qualquer um desses exames ocasionará a eliminação do processo de ingresso.

##### 3ª) Entrevista Pedagógica e Análise do Currículo Escolar

Após a apuração dos resultados dos Testes de Proficiência em Língua Inglesa e de Prontidão Acadêmica, no dia **18 de agosto de 2023, às 18h**, os/as candidatos/as considerados/as aptos/as serão convocados/as para a entrevista pedagógica. As entrevistas ocorrerão no dia **26 de agosto de 2023, das 9h às 13h**. Os/as responsáveis serão contatados/as para confirmarem o agendamento.

O/a candidato/a deverá comparecer à entrevista junto de seus/suas responsáveis e, no caso de não ser aluno/a do CSL, deverá trazer o Histórico Escolar e o Boletim Escolar (ano vigente) da escola de origem. A entrevista possui caráter qualitativo e terá por finalidade conhecer melhor as expectativas dos/as candidatos/as, seu nível de compromisso com o



programa e, ao mesmo tempo, esclarecer suas dúvidas e de sua família para ajudá-los/as a tomar a melhor decisão.

Desse modo, para o preenchimento das vagas serão observados, na sequência dada abaixo, os seguintes critérios:

- 1º) Valorização do Teste de Proficiência em Língua Inglesa;
- 2º) Valorização do Teste de Prontidão Acadêmica;
- 3º) Parecer da Entrevista Pedagógica e da Análise Curricular.

Havendo empate entre candidatos/as, o critério de desempate será a avaliação do perfil acadêmico. Se a Diretoria do colégio achar necessário, poderá convocar o/a responsável pelo/a candidato para uma entrevista individual.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo de admissão para a 1ª série do Ensino Médio com Diploma de Bacharelado Internacional (IB) será divulgado **no dia 28 de agosto de 2023, às 18h**, na "Central do Candidato", localizada no Portal de Inscrições, que pode ser acessado pela página do Processo de Ingresso ([www.saoluis.org/processo-de-ingresso/](http://www.saoluis.org/processo-de-ingresso/)). Para acessar a página do processo pelo site do Colégio São Luís, é necessário clicar na opção "Matrículas", localizada no menu superior.

## 6. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA (1ª CHAMADA)

### 6.1 PÚBLICO INTERNO: ALUNOS DO COLÉGIO SÃO LUÍS

Os/as candidatos/as internos/as – alunos/as do Colégio São Luís – aprovados/as deverão confirmar, no processo de rematrícula, a opção de cursar a 1ª série do Ensino Médio IB. A rematrícula acontecerá no período **de 29 de agosto de 2023 (às 9h) a 31 de agosto de 2023 (às 18h)**.

### 6.2 PÚBLICO EXTERNO: ESTUDANTES MATRICULADOS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

A matrícula dos/as candidatos/as pertencentes ao público externo será feita de modo **online, de 29 de agosto de 2023 (às 9h) a 31 de agosto de 2023 (às 18h)**. O/a responsável pelo/a candidato/a receberá as instruções sobre esse procedimento e deverá formalizar a pré-matrícula do/a candidato/a por meio do preenchimento do requerimento de matrícula, do envio (*upload*) dos documentos obrigatórios, indicados no quadro a seguir, e da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso o/a responsável não faça a pré-matrícula dentro dos prazos estipulados pelo Colégio São Luís, ocorrerá a perda da vaga.

**Documentos de Matrícula – 1ª série do Ensino Médio IB**

- Certidão de Nascimento do/a aluno/a
- CPF do/a aluno/a
- RG do/a aluno/a
- Carteira de Vacinação (PNI e covid-19)
- RG e CPF de pais/mães/responsáveis
- Comprovante de Residência
- RG e CPF do/a responsável financeiro/a, se for alguém diferente do/a responsável legal
- Declaração de Matrícula do ano vigente (ano letivo de 2023)
- Declaração de Adimplência da escola de origem
- **Declaração de Transferência da escola de origem\***
- **Certificado de Conclusão/Histórico do Ensino Fundamental\***

**OBSERVAÇÃO:**

- \* O Certificado de Conclusão, o Histórico Escolar e a Declaração de Transferência deverão ser entregues até o primeiro dia letivo de 2024, tendo em vista que as instituições de origem terão um prazo legal de 30 dias após o encerramento do ano letivo de 2023 para a emissão dos respectivos documentos.

Após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o/a responsável pelo/a candidato/a deverá efetuar o pagamento da primeira das 13 parcelas que compõem a anuidade escolar do ano letivo de 2024.

A matrícula será efetivada quando for confirmado o pagamento da primeira parcela. O não pagamento até a data de vencimento resultará no cancelamento automático da matrícula e na perda da vaga, que será disponibilizada aos/às candidatos/as que estiverem na lista de espera.

Em caso de desistência, o/a responsável pelo/a aluno/a deverá requerer o cancelamento da matrícula na Secretaria do Colégio São Luís, conforme as regras dispostas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

## 7. DA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA (2ª CHAMADA)

Após o período de matrículas da 1ª chamada, havendo vagas remanescentes, os/as candidatos/as que estiverem aguardando vaga em lista de espera serão convocados/as.

## 8. DO PEDIDO DE REVISÃO E RECURSO

Em nenhuma das etapas do Processo de Ingresso serão aceitos recursos, independentemente da natureza que possuam. Essa regra inclui os Testes de Prontidão Acadêmica e de Proficiência de Língua Inglesa, em relação aos quais não caberá pedido de revisão e/ou vistas das atividades realizadas.





## 9. DA AUSÊNCIA E DA ELIMINAÇÃO NO PROCESSO

Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não se apresentar para a realização de qualquer etapa do Processo de Ingresso.

Será eliminado/a do Processo de Ingresso de Novos/as Alunos/as o/a candidato que usar, comprovadamente, de meios fraudulentos para efetuar a inscrição ou a realização dos Testes Acadêmicos, assim como aqueles/as que adotarem conduta não condizente com a proposta de formação acadêmica e humana do Colégio São Luís.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Colégio São Luís valoriza a diversidade étnico-racial e incentiva estudantes negros/as e indígenas a se candidatarem a este processo de ingresso de novos/as alunos/as.

Os/as candidatos/as oriundos/as do exterior, antes de se inscreverem, deverão encaminhar para a Secretaria do CSL a documentação escolar do país de origem – devidamente traduzida por tradutor/a juramentado/a – para análise preliminar, que avaliará a compatibilidade da escolaridade do/a estudante com a 1ª série do Ensino Médio do Programa de Diploma IB do CSL. Serão observadas as orientações da legislação educacional brasileira vigente, assim como as normatizações do Projeto Pedagógico e do Regimento Interno.

Os/as responsáveis pelos/as candidatos/as contemplados/as pelos benefícios da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI) deverão indicar na ficha de inscrição se o/a candidato/a necessita de condição diferenciada para a realização das etapas do Processo de Ingresso. Nesses casos, os/as responsáveis deverão apresentar laudo médico recente, indicando o CID e as necessidades de atenção especial do/a candidato/a. O documento deverá ser enviado até 5 (cinco dias) antes da participação de qualquer etapa do processo, para o e-mail da Secretaria: [secretaria@saoluis.org](mailto:secretaria@saoluis.org), com a devida identificação do/a candidato/a. A não apresentação do laudo com as especificações indicadas isenta o Colégio São Luís da responsabilidade de prover formas alternativas de avaliação.

Em nenhuma hipótese será oferecida segunda oportunidade aos/às candidatos/as ou responsáveis que não comparecerem às etapas do Processo de Ingresso.

O Colégio São Luís reserva-se o direito de não abrir turmas em qualquer ano/série se não houver o preenchimento do número mínimo de alunos/as matriculados/as definido pela escola.

Aos/às candidatos/as filhos/as de colaboradores/as será oferecida a oportunidade de participar do Processo de Ingresso em ampla concorrência. Caso algum/a estudante desse grupo conquiste uma das vagas sob os mesmos critérios dos/as demais candidatos/as, o colégio lhe concederá uma bolsa de estudos integral, a única que será oferecida. Havendo mais de um/a filho/a de colaborador/a aprovado/a para a 1ª série do Ensino Médio IB, aquele/a que obtiver a maior pontuação fará jus ao benefício.

As pessoas que manifestarem desejo pelo ingresso após o término das inscrições poderão registrar seu interesse na página do Processo de Ingresso ([www.saoluis.org/processo-de-ingresso/](http://www.saoluis.org/processo-de-ingresso/)), alocada no site do CSL, na aba "Matrículas". Se, depois do período de matrículas tratado neste Edital, ainda houver vagas remanescentes, o Colégio São Luís, a critério da Direção Acadêmica, poderá abrir novo período de inscrições. Após o início do ano letivo de 2024, havendo vagas disponíveis, segundo os critérios estabelecidos pelo Regimento Escolar, a Direção Acadêmica poderá avaliar eventuais pedidos de transferência para o Colégio São Luís.



Os resultados obtidos no Processo de Ingresso de Novos/as Alunos/as tratados neste Edital somente terão validade para a admissão no ano letivo de 2024. As listas de espera de candidatos/as aprovados/as perderão seu efeito no **dia 26 de janeiro de 2024**.

Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou de outro fato que impeça a realização do Processo de Ingresso, o Colégio São Luís reserva-se o direito de cancelar ou de substituir as atividades previstas neste documento, de modo a viabilizar a admissão de novos/as alunos/as.

Durante a vigência deste Processo de Ingresso, o CSL poderá compartilhar os dados informados no formulário eletrônico de inscrição apenas com terceiros encarregados de apoiá-lo na condução de suas atividades, considerando o dever de sigilo e de proteção dos dados recebidos. Para fins do disposto no Art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados, os/as responsáveis pelos/as candidatos/as possuem ciência e autorizam, no ato da efetivação da inscrição, a coleta e o tratamento de seus dados, para atender às finalidades deste Edital.

Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio São Luís. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na Secretaria do Colégio São Luís, está disponível no site institucional e registrado no foro da Capital.

São Paulo, 7 de junho de 2023

  
Pe. Edison de Lima, SJ  
Diretor-Geral

Associação Brasileira de Educação e  
Assistência Social - Colégio São Luís  
Edison de Lima  
Diretor-Geral  
RG: 18.957.878-6